



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - PARNAÍBA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO
DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) – NÚCLEO UESPI – PARNAÍBA**

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 08 – 15 de junho de 2021

Aos quinze de junho de 2021, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), núcleo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online, devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, estando presentes o Coordenador do curso, professor Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, e o(a) professore(a)s Fabricia Pereira Teles, Fernando Bagiotto Botton, João Paulo Peixoto Costa, Marcelo de Sousa Neto, Mary Angélica Costa Tourinho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha, Solange Aparecida de Campos Costa, a Representante Discente Patrícia Lima da Silva e Danilo Alves Bezerra, Coordenador Adjunto do curso e convidado pelo Coordenador para secretariar a reunião. A sessão foi iniciada com a exposição dos seguintes pontos de pauta: **(1)** Informes gerais; **(2)** Avaliação preliminar sobre o semestre 2021.1; **(3)** Verificação sobre o andamento das Orientações e da preparação do Exame de Qualificação; **(4)** Apreciação do nome do Prof. Dr. Marcos Antônio de Oliveira como co-orientador do discente Eldan Soares dos Reis; **(5)** Aprovação do Plano de Trabalho (Convênio UPE-CAPES) e deliberação sobre a utilização de recursos para o ano de 2021; **(6)** Apreciação do Parecer da Comissão referente ao edital para credenciamento de novos docentes; **(7)** Relatório Coleta 2020 – Sucupira; **(8)** Cronograma de reuniões ordinárias do Colegiado; e **(9)** Demandas discentes. Ao dar continuidade à reunião, sobre o **primeiro ponto de pauta**, o Coordenador salientou que os informes e convites para publicação e eventos estão sendo enviados por e-mail. Também salientou a proximidade de dois eventos remotos a serem realizados no próximo semestre: a I Jornada de Ciências Humanas e Sociais, promovida pela UFMA, Campus São Bernardo, entre os dias 8 e 10 de setembro de 2021; e o III Seminário Nacional Patrimônio, Resistência e Direitos, promovido pelo Grupo de Trabalho (GT) História e Patrimônio Cultural, entre os dias 4 e 8 de outubro de 2021, recomendando aos discentes e docentes do curso que participem dessas atividades. Quanto ao **segundo ponto de pauta**, a Representante Discente Patrícia Lima informou que não havia nenhum apontamento em específico sobre o semestre letivo em andamento. As professoras Solange Costa e Mary Angélica dissertaram sobre o andamento da disciplina que ambas estão ministrando, com destaque para a demanda expressiva de discentes pelo tema e as boas discussões durante as aulas. Quanto ao **terceiro ponto de pauta**, o Coordenador reforçou a deliberação adotada em Colegiado de que os discentes deverão depositar como material de qualificação: o projeto de pesquisa, um capítulo do trabalho e um plano de redação para os demais capítulos da dissertação, ressaltando que seria importante incluir neste plano a dimensão propositiva da dissertação (produto e/ou intervenção pedagógica). As datas para a entrega do material para exame de qualificação ficaram definidas para até o dia 31 de agosto de 2021, ao passo que as qualificações deverão ocorrer até o final de setembro de 2021. Na oportunidade, a professora Renata Cunha trouxe algumas perguntas referentes ao Exame de Qualificação, tais quais: a quantidade e a vinculação institucional dos membros da banca avaliadora; a exigência do exame de proficiência em língua estrangeira para a qualificação; se haveria a necessidade do discente apresentar publicação para realizar a qualificação; e, por último, sobre a necessidade de de apresentação do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) até a

qualificação. O Coordenador informou que todos os exames de proficiência já haviam sido entregues pelos discentes. O professor Marcelo Neto pediu a palavra e sugeriu que a apresentação pelo discente do parecer do CEP poderia ser enviado até a data da defesa da dissertação, devido justamente aos prazos da qualificação e defesa. Sobre as publicações discentes, o referido professor ainda pontuou que, tendo em vista os prazos exíguos, o comprovante de submissão de artigos pelos discentes poderia ser apresentado juntamente ao depósito dos exemplares da dissertação antes da defesa. Sobre a composição das bancas, o professor ainda sugeriu que a qualificação fosse feita somente com membros internos, enquanto na defesa da dissertação houvesse a incorporação de um membro externo e a manutenção da banca de qualificação, totalizando quatro membros. Em consulta ao Regimento Interno, o Coordenador Adjunto Danilo Bezerra apresentou que o mesmo já regulamenta a referida questão em seu art.12, nos §4º e §5º, onde, em suma, define-se a que a banca do Exame de Qualificação seja composta por três membros, sem estipulação específica da vinculação institucional. Quando à composição da banca de avaliação da Defesa de Dissertação, o regimento sustenta no mesmo artigo que um dos membros da banca seja vinculado à outras Instituições de Ensino Superior (IES). O Coordenador Felipe Ribeiro também lembrou a recomendação da Coordenação Acadêmica Nacional (CAN) do PROFHISTÓRIA em reunião com este Colegiado, de que o(a) Examinador(a) Externo(a) das bancas de qualificação sejam, preferencialmente, de outro núcleo da Rede nacional do PROFHISTÓRIA. Os demais seriam o(a) docente Orientador(a) e um(a) Examinador(a) Interno(a). No **quarto ponto de pauta**, o professor Radamés Rogério submeteu proposta ao Colegiado para que seu orientando Eldan Soares dos Reis fosse co-orientado pelo Prof. Dr. Marcos Antônio de Oliveira, o que foi aprovado por unanimidade. Quanto ao **quinto ponto de pauta**, o Coordenador apresentou para o Colegiado a celebração do convênio entre a UPE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que administrará os recursos financeiros do núcleo da UESPI, conforme tratativas mediadas pela CAN junto à CAPES visando a disponibilização de recursos para núcleos de universidades estaduais e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Na oportunidade, o Coordenador apresentou a proposta do professor Karl Schuster, administrador do convênio, de fazer uma licitação em conjunto com as demais universidades do convênio para a publicação de livros, tendo em vista, justamente, o tempo exíguo de utilização dos recursos do ano de 2021. Os professores Marcelo e João Paulo ofertaram como saída para a publicação de trabalhos por meio da Editora da UESPI, em formato *e-book*, e a impressão pela UFPI. A professora Fabrícia Teles compartilhou sua experiência com as editoras em questão trazendo elementos como o prazo para serem ponderados. Após amplo debate e, tendo em vista o prazo para a execução do orçamento de 2021 (até dezembro), o Colegiado votou pela adesão à licitação em conjunto com as outras universidades do referido convênio. Após a conclusão da mesma, o núcleo da UESPI ficará com uma carta de crédito junto à editora vencedora para ser utilizada com prazo de 12 meses após o resultado do pregão. Sobre o **sexto ponto de pauta**, o Coordenador apresentou o parecer favorável da comissão responsável por avaliar a candidatura do professor Thiago Reisdorfer referente ao EDITAL PROFHISTÓRIA/PROP/UESPI N° 01/2021 para credenciamento de novos docentes. O Colegiado sustentou a decisão por unanimidade. Em relação ao **sétimo ponto de pauta**, o Coordenador informou que o relatório Coleta-Sucupira foi entregue e que no mesmo fez alguns destaques para algumas publicações do ano de 2020. O relatório final consolidado pela CAN considerou o Canal PROFHISTÓRICOS, projeto do PROFHISTÓRIA da UESPI, uma das ações meritórias de destaque. Quanto ao **oitavo ponto de pauta**, a próxima reunião do Colegiado ficou decidida para o dia 24 de agosto de 2021 às 14 horas. Por fim, no **nono e último ponto de pauta**, a Representante Discente informou que não existia nenhuma demanda do grupo. Assim, nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas e eu, Danilo Alves Bezerra, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 22/06/2021, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 23/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 23/06/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14



do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 23/06/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA PEREIRA TELES - Matr.0268405-5, Professora**, em 24/06/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 28/06/2021, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 30/06/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA - Matr.0227094-3, Professora**, em 30/06/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 30/06/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lima da Silva, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 04/07/2021, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795941** e o código CRC **ACB504C2**.